

**CORRIGENDA**

D.O.E.Nº 207  
Data: 14/10/2022  
Página 617 e 618

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**PUBLICAÇÃO**

D.O.E.Nº 157  
Data: 02/08/2022  
Página 04

**INTERESSADO (A):** Borno Celestin

**EMENTA:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Borno Celestin no Collège Saint-Raymond, na cidade de Anse d'Hainault, estado de Grand'Anse, Porto Príncipe, Haiti, no período de 2010 a 2017; e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.

**RELATORA:** Maria Luzia Alves Jesuíno**PROCESSO Nº** 06885551/2022**PARECER Nº** 326/2022**APROVADO EM:** 11/7/2022**I – RELATÓRIO**

Borno Celestin, mediante o Processo Nº 06885551/2022, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ele no Collège Saint-Raymond, na cidade de Anse d'Hainault, estado de Grand'Anse, Porto Príncipe, Haiti, no período de 2010 a 2017.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

1. requerimento enviado à presidente deste Conselho de Educação;
2. certidão de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
3. visto de permanência;
4. comprovante de domicílio no Ceará.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA**

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que assim dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinios fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Borno Celestin no Collège Saint-Raymond, na cidade de Anse d'Hainault, estado de Grand'Anse, Porto Príncipe, Haiti, no período de 2010 a 2017; e, conseqüentemente, considere o ensino médio não profissionalizante como concluído.

FOR: PR  
REV: FB

Cont./Par. nº 326/2022

### III- CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2022.

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora

  
**RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**  
Presidente da Ceb

  
**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Presidente do CEE, em exercício

mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.03.335041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Ottorino Bonvini, Presidente do Movimento de Saúde Mental Comunitária do Bom Jardim - MSMCBJ, CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Sabrina Gondim Lima  
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº282/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03777260/2022, **RESOLVE** designar os **PROFESSORES** José Luciano Bezerra Moreira graduado em Medicina (UFC), mestre em Microbiologia e Imunologia (UFC) e doutor em Microbiologia e Imunologia (UFC), Professor Associado IV da Universidade Federal do Ceará (<http://lattes.cnpq.br/9026790963730229>), Cláudia Regina Fernandes graduada em Medicina (UFC), Residência Médica em Anestesiologia pelo HC-FMUSP; Doutora em Anestesiologia pela (USP), Coordenadora do Bloco Operatório do Hospital São Camilo (<http://lattes.cnpq.br/0657725592589116>) e Josenília Maria Alves Gomes graduada em Medicina (UFC), mestre em Ciências Médicas pela FMRP e doutora Ciências Médicas pela FMRP, Professora Adjunta do departamento de cirurgia da Universidade Federal do Ceará, Diretora Presidente da Funsaude (<http://lattes.cnpq.br/7813338472725202>) para, sob a Presidência do primeiro, procederem a verificação prévia na Universidade Estadual do Ceará (UECE), localizada no município de Quixeramobim, com vistas a autorização para oferta do Curso de Medicina – grau bacharelado, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº283/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03777260/2022, **RESOLVE** designar os **PROFESSORES** José Luciano Bezerra Moreira graduado em Medicina (UFC), mestre em Microbiologia e Imunologia (UFC) e doutor em Microbiologia e Imunologia (UFC), Professor Associado IV da Universidade Federal do Ceará (<http://lattes.cnpq.br/9026790963730229>), Cláudia Regina Fernandes graduada em Medicina (UFC), Residência Médica em Anestesiologia pelo HC-FMUSP; Doutora em Anestesiologia pela (USP), Coordenadora do Bloco Operatório do Hospital São Camilo (<http://lattes.cnpq.br/0657725592589116>) e Josenília Maria Alves Gomes graduada em Medicina (UFC), mestre em Ciências Médicas pela FMRP e doutora Ciências Médicas pela FMRP, Professora Adjunta do departamento de cirurgia da Universidade Federal do Ceará, Diretora Presidente da Funsaude (<http://lattes.cnpq.br/7813338472725202>) para, sob a Presidência do primeiro, procederem a verificação prévia na Universidade Estadual do Ceará (UECE), localizada no município de Crateús-CE, com vistas a autorização para oferta do Curso de Medicina – grau bacharelado, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº284/2022** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº281/2022**, datada de 29 de setembro de 2022 e publicada no D.O.E nº 202, de 06 de outubro de 2022. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2022

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE CONTRATADA: EMPRESA FK GRUPO S/A. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliário, especificados no item do Termo de Referência, anexo I, do Edital Pregão 08/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a adesão à Ata de Registro de Preços nº 53/2021, objeto do Pregão Eletrônico 08/2021, de responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas, os preceitos do direito público, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e os demais documentos anexos ao Processo Vipro nº 08061114/2022 FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a prorrogação nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.600,00 cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais pagos em até 20 (vinte) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200002.12.122.211.10046.15.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022 **SIGNATÁRIOS:** ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Contratante e ANDRE JOSE TROVARELLI LAGOS - Contratado.

Lia Mara Bernardes Muniz  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 153, página 5, datado de 27 de julho de 2022, que publicou o Parecer nº 313/2022. **Onde se lê:** Aprova a mudança de denominação da Escola Casa da Criança para Colégio São João II e de mantenedora de Escola Casa de Criança S/C Ltda. para Colégio São João Pulo II s/c Ltda., permanecendo a mesma inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) 03.335.094/0001-48, situada na Rua Edward Silveira, nº 79, CEP: 62.550-000, no município de Morrinhos, Inep nº 23237813. **Leia-se:** Aprova a mudança de denominação da Escola Casa da Criança para Colégio São João Paulo II e de mantenedora de Escola Casa de Criança S/C Ltda. para Colégio São João Pulo II S/C Ltda, permanecendo a mesma inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) 03.335.094/0001-48, situada na Rua Edward Silveira, nº 79, CEP: 62.550-000, no município de Morrinhos, Inep nº 23237813. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 195, página 5, datado de 27 de setembro de 2022, que publicou o Parecer 378/2022. **Onde se lê:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Leonardo Dias Machado, na North Broward Preparatory School, na cidade de Coconut Creek, no Estado da Flórida/Estados Unidos, no período de 2021 a 2022, e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído. **Leia-se:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Leonardo Dias Machado, na North Broward Preparatory School, na cidade de Coconut Creek, no Estado da Flórida/Estados Unidos, no período de 2021 a 2022, e, conseqüentemente, considera o ensino médio concluído. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, página 4, datado de 02 de agosto de 2022, que publicou o Parecer nº 326/2022. **Onde se lê:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Borno Celestin no Collège Saint-Raymond, na cidade de Anse d'Hainault, estado de Grand'Anse, Porto Príncipe, Haiti, no período de 2010 a 2016; e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído. **Leia-se:** Reconhece como equivalentes aos



estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Borno Celestin no Collège Saint-Raymond, na cidade de Anse d'Hainault, estado de Grand'Anse, Porto Príncipe, Haiti, no período de 2010 a 2017; e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 29, inciso I, § 1º e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR VITOR ROCHA SOARES**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº 497745-1-6, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, para integrar na qualidade de Suplente de Membro da Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2022. PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, **RESOLVE NOMEAR RAQUEL SANTIAGO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0116/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KELLY GONCALVES MEIRA ARRUDA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 20 de Julho de 2022 até ulterior deliberação. PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0116/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22, de 24 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR KELLY GONCALVES MEIRA ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Inovação e Governança, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de setembro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0117/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, **RESOLVE DESIGNAR RAQUEL SANTIAGO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADÓRIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado do julgamento do RECURSO referente à LICITAÇÃO Nº 20220014- CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - (MND) SOB CE-168 E CE-354 EM ITAPIPOCA – CE, impetrado pelo empresa CONSTRUTORA KONNEN LTDA, eis que tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se irretocável o veredicto da ata datada de 08/07/2022. PROCURADÓRIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220013 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: Serviço de Administração, Gerenciamento, Emissão e fornecimento de documentos de Legitimação – “Vale Cultura”, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11602022, até o dia 27/10/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021  
IG Nº1170587000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220021 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: Serviço de coleta de dados, utilizando instrumentos eletrônicos, de 2.949 (duas mil novecentos e quarenta e nove) organizações da agricultura familiar e de uma amostra de 20% dos seus associados (as), em 117 (cento e dezessete) municípios do Estado do Ceará para a composição da Linha de Base do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/São José III – 2ª Fase, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11262022, até o dia 27/10/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220065  
IG Nº1188230000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220065 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Aquisição de material de expediente para a Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16722022, até o dia 27/10/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

